



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Av. Judite Jesus de Oliveiras/nº, Bairro Centro CEP 76979-000

E-mail. Camaramunicipal_parecis1@hotmail.com

Tel. (69) 3447-1074

CNPJ: 01.683.902/0001-32

OFICIO Nº001/CM/2025.

Parecis – RO, 10 de Janeiro de 2025.

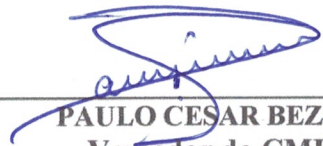
Exmo. Sr DONIZETE VITOR ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Senhor PRESIDENTE e VEREADORES,

Estou encaminhando para análise e apreciação o **PROJETO DE EMENDA Nº 001-2025** que dispõe sobre altera o Regimento Interno da Câmara Municipal para dispor sobre a definição do horário das sessões ordinárias por meio de decreto legislativo.

Sem mais para o momento e certo de contar com vossa ajuda, antecipo nossos sinceros agradecimentos.

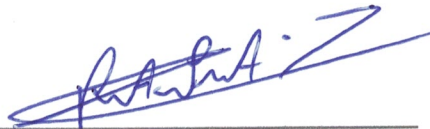
Atenciosamente,



PAULO CESAR BEZERRA
Vereador da CMP



IVAN PAULA DA SILVA CLAUDIO
Vereador da CMP



RONILDO A. P.ALEXANDRINO
Vereador da CMP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Av. Judite Jesus de Oliveiras/nº, Bairro Centro CEP 76979-000
E-mail. Camaramunicipal_parecis1@hotmail.com
Tel. (69) 3447-1074
CNPJ: 01.683.902/0001-32

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em consonância com o disposto no artigo 270, *caput*, combinado com o artigo 173 e ss. da Resolução Legislativa nº 03/98 - Regimento Interno, servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, de nossa autoria, que DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O presente projeto de resolução tem como objetivo alterar o dia e horário para a realização das Sessões Ordinárias, a fim de facilitar a presença de servidores, secretários municipais e população em geral nas sessões, especialmente nas situações de convites e convocações.

Ademais, facilitar a presença dos próprios vereadores que residem na zona rural.

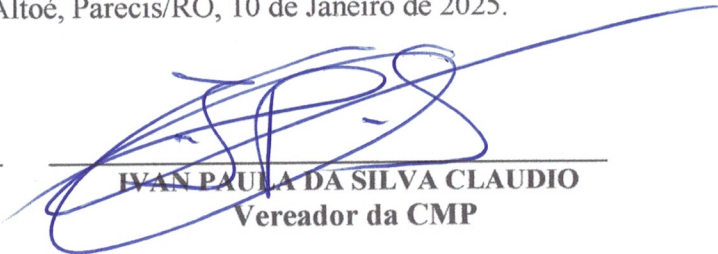
Outrossim, com as transmissões ao vivo pelas redes sociais, é possível que os cidadãos acompanhem a sessão de qualquer local, ficando as *lives* de transmissão salvas para serem acessadas a qualquer momento, atendendo a ampla publicidade dos atos dessa Casa de Leis.

Por essas razões é que se apresenta esta proposta de alteração da Resolução nº 003/1998.

Palácio das Deliberações João Bosco Altoé, Parecis/RO, 10 de Janeiro de 2025.



PAULO CESAR BEZERRA
Vereador da CMP



IVAN PAULA DA SILVA CLAUDIO
Vereador da CMP



RONILDO A. P. ALEXANDRINO
Vereador da CMP



ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS

Av. Judite Jesus de Oliveiras/nº, Bairro Centro CEP 76979-000

E-mail. Camaramunicipal_parecis1@hotmail.com

Tel. (69) 3447-1074

CNPJ: 01.683.902/0001-32

**PROJETO DE EMENDA Nº 001-2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 À
RESOLUÇÃO Nº003/1998 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARECIS/RO**

“Altera e da nova redação ao Artigo 133 da
Resolução Nº003/1998– Regimento Interno
da Câmara Municipal de Parecis, Estado da
Rondônia, e dá outras providências”

O VEREADOR DONIZETE VITOR ALVES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, faz saber que aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 133 da Resolução Nº003/1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Parecis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 133 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, sendo o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal definidos por meio de decreto legislativo. (Lei Orgânica Municipal, Art. 17, § 3º inciso I).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Deliberações João Bosco Altoé, Parecis/RO, 10 de Janeiro de 2025.

PAULO CESAR BEZERRA
Vereador da CMP

IVAN PAULA DA SILVA CLAUDIO
Vereador da CMP

RONILDO A. P. ALEXANDRINO
Vereador da CMP